



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 17 de MARÇO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 360/2026**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, que solicita informações e documentações acerca da execução da parceria firmada entre o Município de Araraquara e a Organização da Sociedade Civil Instituto Limite, no âmbito do Termo de Colaboração nº 065/2023, informamos que a presente resposta é prestada conforme manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Nesse sentido, conforme a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, as informações e documentos solicitados encontram-se devidamente apresentados nos anexos da presente resposta, contemplando os elementos relativos à execução da parceria, incluindo relatórios de atividades, registros de atendimentos e demonstrativos pertinentes à prestação de contas e ao acompanhamento das ações desenvolvidas no serviço de acolhimento institucional destinado à população LGBTQIA+.

No que se refere à vigência da parceria, conforme a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, informa-se que a mesma foi formalizada por meio dos seguintes instrumentos: Termo de Colaboração nº 065/2023, com vigência de 01/08/2023 a 31/07/2024; Termo Aditivo nº 01/2024, com vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025; Termo Aditivo nº 02/2025, com vigência de 31/07/2025 a 30/10/2025; Edital de Chamamento Público nº 01/2025; e Termo de Colaboração nº 01/2025, com vigência de 01/11/2025 a 31/10/2026. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informa, ainda, que seguem anexas as cópias dos respectivos instrumentos, conforme solicitado.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Quanto à manifestação do Poder Executivo acerca da continuidade da parceria, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, esclarece que, no presente momento, não há definição formal quanto à manutenção, alteração ou encerramento do modelo de parceria com a Organização da Sociedade Civil após o término da vigência atual, estando a matéria em fase de análise interna, com previsão de manifestação conclusiva até, no máximo, abril de 2026, ocasião em que serão definidas as providências administrativas cabíveis para assegurar a continuidade ou eventual reestruturação do serviço.

Ressalta ainda, que, no dia 10 de março de 2026 a Casa Abrigo LGBTQIA+ recebeu a visita do Promotor de Justiça, Dr. Frederico Liserre Barruffini, oportunidade em que foram tecidas manifestações elogiosas ao trabalho desenvolvido no âmbito da referida parceria, conforme termo de visita de fiscalização.

No tocante aos relatórios de monitoramento e avaliação, a Secretaria, encaminha o relatório de monitoramento e avaliação referente ao exercício de 2025, no que tange à gestão atual, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.434/2017, o qual igualmente segue anexado à presente resposta.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEEB-D6C3-CFA9-65DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 19/03/2026 15:28:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 19/03/2026 16:28:02
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FEEB-D6C3-CFA9-65DC>